



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 312 DE 31 DE MAIO DE 2019.

**Nomeia membros na Comissão da Advocacia
Criminal e de Política Penitenciária.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados Diogo de Almeida Fernandes, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.023, Flávio Fabiano, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.639, Leandro Cassio Monatovani de Freitas, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.934, Valdemir Soares Vanderlei, inscrito na OAB/ES sob o nº 190 A, Julia Prandini Caetano, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.652, Rafaela Reisen de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.652, Sharlene Maria de Fatima Amaro Fernandes Azarias, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.462, Petrius Abud Belmok, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.514, como membros na **Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária**, constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES